



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2017-2021)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 3/2021**

**Reunião Extraordinária Pública, de 2 de fevereiro de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

**Faltas justificadas:**

**Faltas Injustificadas:**

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 19/2021/CM - ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COM VISTA À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DOS ESPETÁCULOS DO FOME - FESTIVAL DE OBJETIVOS E MARIONETAS & OUTROS COMERES - PARA O ANO 2021-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes com vista à realização do procedimento de aquisição de serviços de comunicação para a divulgação dos espetáculos do FOME - Festival de Objetivos e Marionetas & Outros Comerres - para o ano 2021.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 20/2021/CM - SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAVIRA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAVIRA-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas - Ampliação do cemitério municipal de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 21/2021/CM - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO 2021-2030 | TAVIRA-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Estratégia Local de Habitação 2021-2030 | Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 23/2021/CM - CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BAIXA DE TAVIRA - UAC DE TAVIRA 2021-----**

---A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato-programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC de Tavira 2021.-----

--- O Vereador José Vitorino, declara-se impedido de participar na discussão e votação da presente proposta, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, por pertencer aos órgãos sociais da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 24/2021/CM - PRORROGAÇÃO DE ISENÇÕES - MEDIDAS DE APOIO A AGENTES ECONÓMICOS E GRUPOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS, NO ÂMBITO DO PLANO DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA COVID 19**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prorrogação de isenções - Medidas de apoio a agentes económicos e grupos sociais mais desfavorecidos, no âmbito do plano de prevenção da pandemia COVID 19.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada apenas pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião, atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e, conseqüentemente ao facto desta ter decorrido por videoconferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.-----

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,

(Ana Cristina Rodrigues Palindra)



**Assunto:** Suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Tavira e estabelecimento de medidas preventivas – Ampliação do cemitério municipal de Tavira

**Considerando que:**

- O cemitério municipal de Tavira está atualmente sem capacidade de resposta face às necessidades;
- É de máxima urgência proceder-se à ampliação do mesmo;
- Face à inexistência de espaço entre muros para a execução de novos corpos de jazigos e sepulturas, a ampliação apenas será viável na área adjacente ao cemitério;
- O Município possui um prédio rústico inscrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira com o n.º 741/19880921, com uma área de 7 330,12m<sup>2</sup>, sito na envolvente sul do atual cemitério, adquirido com vista à sua ampliação;
- O prédio em apreço encontra-se inserido em solo rural, na categoria “Espaços agrícolas” – *Áreas Agrícolas preferenciais* (planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tavira n.º 63.2/A), cujos solos se encontram abrangidos pela Reserva Agrícola Nacional (RAN), conforme planta de condicionantes do PDM de Tavira de Tavira nº 62.2/A e, cumulativamente, esta parcela encontra-se parcialmente inserida no perímetro do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA);
- A ampliação em apreço não tem enquadramento no PDM de Tavira vigente;
- Através da suspensão parcial do PDM de Tavira é possível enquadrar a ampliação do cemitério, com recurso ao procedimento de “Suspensão dos planos intermunicipais e municipais” previsto nos termos do artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) consubstanciado no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a suspensão parcial do PDM de Tavira e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas, numa área de 7 330,12m<sup>2</sup>, na envolvente sul do atual cemitério municipal de Tavira, com vista à ampliação deste equipamento, nos termos do Relatório de Fundamentação e do Regulamento de Medidas Preventivas, constantes em anexo.
2. Solicitar parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT, a qual deverá convocar a realização de uma conferência

procedimental com as entidades representativas dos interesses a ponderar - DGADR e DRAP Algarve/ERRAN, nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de janeiro de 2021

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente,



João Pedro Rodrigues